



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 17 de Outubro de 2.005.

Presidente.: Ivan Zinetti.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

Aos Dezessete dias do mês de Outubro de Dois Mil e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, n.º 234, a Décima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marcos dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel; Sidney Estrubi e Waldemar Bischel Neto; num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas do **Sr. Milton Soares Corrêa e a Sra. Julieta Farias Munis.**

EXPEDIENTE.: Em Discussão e Votação a Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 03 de Outubro de 2.005. Como nenhum Vereador desejou discutir a Ata acima citada, o Sr. Prefeito colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 41/2.005,** de autoria do Vereador **Sidney Estrubi,** datado de **03/10/2.005.** **Assunto.:** "*Construção de Obstáculos na Avenida Antônio Teruel.*" Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi.:** (Cumprimentos). Fiz este requerimento para que seja feito este obstáculo onde iremos atender o pedido dos moradores daquela rua e foi o Sr. Val da oficina que pediu para que fosse construído um obstáculo porque as pessoas passam em alta velocidade com seus veículos e pode ser ali construído e pode-se construir o obstáculo em frente à oficina que ele não se importa, então a pedido dele que peço apoio aos Srs.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

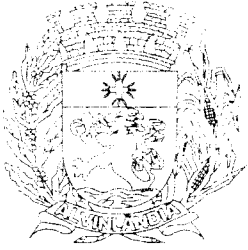
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

Vereadores, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 41/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão Única o **REQUERIMENTO Nº 43/2.005**, datado de **14 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**. **Assunto:** "**Requer Cópias Xerográficas do Executivo Municipal.**" Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**: (Cumprimentos). Optei em fazer este requerimento para melhor esclarecimento, porque até onde estive observando não tive esclarecimento nenhum e com as cópias nas mãos será melhor para se fazer uma análise, peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**: (Cumprimentos). Ainda no início das pinturas de ruas citadas nessa tribuna este Vereador que vos fala colocou e esta em Ata aprovada e gravada, que alguns trabalhos de mão de obra na execução desses serviços foram gratuitos, segundo informação passadas do Executivo para este Vereador. Creio eu que o Vereador deveria aceitar uma opinião e colocar neste requerimento um adendo onde diz cópias xerográficas de notas fiscais, que essas notas fiscais acompanhasse os referidos empenhos da prefeitura porque os balancetes que nos trazem aqui é muito vazio no sentido de observarmos alguma coisa nesse sentido, evidentemente bem citado pelo vereador no sentido de fiscalização o Poder Legislativo tem pelo plenário a sua autonomia e concerteza pela clareza que vem tendo a administração terá o nobre Vereador essas cópias e terá também concerteza anteriormente aqui nessa tribuna e aqui nessa casa a aprovação deste Vereador ao referido requerimento de Vossa Excelência, para que essas cópias estejam aqui e assim Vossa Excelência esclareça as dúvidas que tem onde comentando comigo são dúvidas da municipalidade e cabe ao plenário dessa Casa apoiar Vossa Excelência para que dê uma resposta a essas pessoas e esses munícipes que estão pedindo esses esclarecimentos, meu muito obrigado. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 43/2.005**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.* Terminado as Indicações e Requerimentos, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: "Terá a duração de 50 (cinquenta) minutos. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**: (Cumprimentos). Eu até poderia deixar essas palavras



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"


CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpática do Centro Oeste

a qual vou dizer aqui para a Vereadora Néia o qual não é possível Vereadora que te responda dessa forma o ofício de Vossa Excelência, dizendo que irá deixar para o ano que vem para verificar se vai ter vagas na Creche. A constituição federal é séria, cumpra-se a Lei, não tem que esperar ter vagas na Creche é obrigação do estado, município estender vagas na creche para toda criança na creche que dela precisa e está escrito na constituição e o Executivo deve exigir do Executivo e da Secretaria Municipal da Educação que atenda essas crianças e que respeite o pedido da Vereadora, onde ela viu a necessidade da pessoa, a seriedade não está de quem respondeu isso aqui e creio que não deve ser o chefe do Executivo, porque ele foi vereador quatro anos, vice-prefeito oito anos e não é possível que ele responde dessa maneira o ofício da Vereadora, fica aqui a minha indignação e meu repúdio, meu muito obrigado. O Sr. Presidente que consta no Artigo 208 - Inciso IV, fala a respeito desse requerimento. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Eu gostaria de endossar as palavras do Vereador que me antecedeu, porque esperarmos para o ano que vem se a necessidade é hoje, estamos percebendo o clamor de algumas mães pedindo que coloque essas crianças, então vamos deixar para o ano que vem a suplementação também porque que estamos suplementando verbas, haja visto que nós requeremos tantas coisas em prol das pessoas de nosso município e sabemos das necessidades que vive os municípios, mas sabemos que lá no Governo federal existe uma falcaturia desordenada, porque que não pode ter as coisas para atender quem precisa e acho que nenhuma mãe vai levar uma criança na Creche para fazer gozação, está na Lei Orgânica e na Constituição Federal porque uma criança a mais não vai fazer diferença. Gostaria de deixar aqui na pessoa de Vossa Excelência certo de será encaminhado a Procuradoria Jurídica da Prefeitura com relação ao Sindicato que veio aqui levar a parte financeira dos funcionários alegando que é um projeto o qual foi votado em 2.004 e que era uma liminar e agora requereram isso e sacaram os valores da Prefeitura e inclusive a Procuradoria Jurídica da Prefeitura está interado disso, acontece umas coisas em nossa cidade que tem hora que passamos por tonto e só temos o recibo do desconto no holerite da gente, mas não temos a cópia de contrato nenhum e quando vieram disseram que em menos de quinze dias eles voltariam a fazer uma reunião com os funcionários e esclareceriam o fato e outras coisas a respeito da cobrança desses valores, então que viessem dar uma satisfação do compromisso que eles falaram verbalmente mediante não só a mim, mas aos outros

 3



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Vereadores que se encontravam no momento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Claudineide Aparecida da Silva Teruel**: (Cumprimentos). A resposta do Executivo não me convenceu e vou continuar batendo na mesma tecla e não aceito para o ano de 2.006 e sim exijo e vou correr atrás para que seja atendido o requerimento este ano com urgência e está semana outra mãe me procurou e ela tem problemas sérios de saúde e passou por uma cirurgia grande do coração e tem dificuldades até para estar pegando a criança no colo e a criança está fora da Creche, mas a criança deve ser prioridade e é um direito toda criança, agradeço a força dos colegas e vamos colocar as crianças necessitadas na Creche, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**: (Cumprimentos). É lamentável quando um Vereador tem que fazer um requerimento pedindo ajuda a uma criança e não é atendido, então a hora que acontecer que vier uma mãe procurar um de nós que procure mais dois Vereadores e vai até a Secretaria da Creche e convoca a Polícia Militar na hora, porque é obrigado a receber a criança e está tudo uma vergonha porque falta remédio e igual o Vereador Carlos citou aqui ele tem razão por que onde já se viu e acho que deve ser só esta Câmara que está acontecendo isso, porque três suplementações dentro de um mês onde já se viu isso, onde ele respondeu nas respostas dos requerimentos que não se pode mexer nos canteiros que dá acesso a todas as ruas porque não tem condições e que está atendendo todos os munícipes em construção, é mentira e falo que é mentira e aprovo porque ele está escolhendo a dedo as pessoas para ajudar na construção não se é promessa política ou o que é? porque todos os ofícios que este Vereador fez até agora ele não atendeu e acho que não era preciso ter que fazer ofício pedindo para ajudar um munícipe, onde tem sete pessoas morando apertados, é lamentável e tem hora que a gente critica, mas é preciso ter pessoas que criticam na hora certa e mesmo assim é difícil porque onde já se viu negar igual vem negando, será que quando ele fez a campanha dele de casa em casa ele falou isso que está fazendo hoje, tenho certeza de que ele falou que iria ajudar todo mundo, porque que fala sendo que depois não pode atender. Também estou vendo que vai acontecer mais um concurso público onde já está atingindo a receita quase que cinquenta e quatro por cento e não dá um aumento aos funcionários, será que é para acertar compromissos políticos, depois quando o vereador critica ele é errado e enquanto isso vai deixando aqueles canteiros e as pessoas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

tomando multa, por que se não vai mexer nesses canteiros é só ele chamar as polícias, comandante e pedir para que se tenha uma consciência dos dois lados, da administração e do policiamento porque se a Prefeitura está errada e não tem dinheiro para executar tal obra então que peça para que não multe os nossos condutores, ele tem força para isso, haja visto que ele é a autoridade maior do município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luíz Fermino**.: (Cumprimentos). Quero aqui dizer a respeito do que diz as vagas na Creche e reiterar o que eu disse na outra sessão quando apoio o requerimento da nobre Vereadora, não pode-se dizer que não há vagas na creche por que Alvinlândia é uma cidade que comportaria tranqüilamente todas as crianças que necessitam de freqüentar a creche e as crianças seriam cuidadas na creche e onde se acha que está gastando está economizando e trabalhando melhor para o município. Quero aqui aplaudir o trabalho que vem sendo feito pela Funcionária Tatiana, também ajudada pelo Edinho e com o apoio do Presidente da Câmara o Ivan, no que diz respeito ao cadastramento do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, onde realmente é um serviço social que está sendo prestado com bastante eficiência atendendo a todos que procura e quero cumprimentar mesmo, pelo pronto atendimento os Funcionários e o Sr. Presidente, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Renato Teruel**.: (Cumprimentos). Também fiquei indignado com a resposta do Sr. Prefeito que vai executar em 2.006, mas precisa-se para hoje, fica meu protesto na resposta do Executivo e acho que o Executivo deve dar maior prestígio a esta Casa porque todo documento que ele envia para esta casa temos que aprovar na hora e todos os documentos que enviamos a ele nenhum foram solucionados. Pedi a respeito da estação de esgoto para que se resolva e só vai ficando para mais tarde e nada se resolve, então quero pedir ao Sr. Presidente para que converse com o Sr. Prefeito e dê mais atenção a esta Casa que merece, porque todos os Vereadores se preocupam com o bom andamento do município, pedimos a cooperação do Executivo a nosso favor, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Sidney Estrubi**.: (Cumprimentos). Antes de mais nada quero falar algo que pessoas vão dizer que eu trabalhei junto, mas quero dizer que também sou Vereador e estou aqui para cobrar e hoje estive passando por aquelas ruas onde o Vereador Ederley pediu cópias das notas do asfalto que foi feito no Núcleo Habitacional Alvinlândia B, onde trabalhei ali e vi que agora está virando só buraco e quem



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

passar por ali verã que está virando buraco e a firma deu dois anos de garantia e não tem nem um ano que foi feito o asfalto e se a firma deu a garantia ela tem a obrigação de vir arrumar. Quero deixar minhas palavras a respeito do requerimento da Vereadora porque é uma vergonha o município não ter condições de colocar as crianças que precisam na Creche e deve fazer como disse o vereador Ederley chame a Polícia e mais duas testemunhas, porque onde já se viu onde uma criança doente e não atender as nossas crianças. Também quero pedir uma solicitação do Sr. Prefeito para que informe a esta Casa se está sendo pago o nosso Laticínio porque o que dizem os agricultores, onde vieram falar para mim que a Prefeitura não está pagando e por isso que estão atrasando o pagamento dos agricultores que estão fornecendo leite., então acho que a Prefeitura não está em atraso, mas eu gostaria de saber do Executivo, meu muito obrigado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a

ORDEM DO DIA. Em seguida foi colocado em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº /2.005**, datado de **15 de Julho de 2.005**.

Assunto.: " *Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.006 - 2.009*". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Este projeto já foi aprovado em primeira votação, mas atendi ao fato da resposta do Sr. Prefeito ao ofício da Vereadora Néia, onde o plurianual está nas minhas mãos e na página 25 do ofício n° 45 desse projeto que vamos aprovar hoje que passa a vigorar a partir do ano que vem naturalmente este ano está findando o mesmo projeto e ele diz na descrição de assistência integral a criança de 0 à 6 anos, objetivo atender cem por cento das crianças de rede pública e garantir assistência educacional médica e alimentar em Creches e Pré-Escolas ou seja, o Executivo deve estar de brincadeira com nós, porque primeiro ele responde no ofício que não pode atender e depois ele manda um projeto dizendo que tem que atender e devemos aprovar o projeto para ele atender, ou seja, isso aqui é um contraditório. Os vereadores vêm aqui e falam e poderia bem ficar sem ouvir o que os Vereadores disseram aqui nessa tribuna, mas está aqui o documento comprovatório onde ele coloca ou o Secretariado dele, porque uma resposta dessa ele só pode ter dado para um escriturário ou alguém, mas que não tem sensibilidade política que temos nós de ir até as residências, principalmente em épocas de eleições e que pode-se ver que o Sr. Presidente está com uma batalha e até ouviu umas besteiras por causa do horário da Creche por exemplo onde as mães saem vinte



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

para seis e a creche abre as seis e meia, essas crianças naturalmente estão ficando na rua e devíamos sim amanhã acionar o Conselho Tutelar, Secretária da Educação e exigir que preste serviço adequado a essas crianças e vamos exigir que atenda e com certeza terá Vereadora terá o apoio dessa Casa de Leis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Carlos Roberto da Silva.** (Cumprimentos). Bem lembrado pelo Vereador onde ele diz que aprovamos estes projetos inclusive o PPA, mas só que ele vem ditando tudo que tem que ser para o próximo ano que significa atender cem por cento de educação e uma série de coisas temos que aprovar porque é um requerimento que não pode ficar sem aprovar, mas muitas vezes acabamos ficando em má situação e é para atender a população, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** (Cumprimentos). Só gostaria que fique registrado em Ata que o Vereador Alcídio que me antecedeu ele citou que no acaso das respostas o Executivo poderia ter dado para um dos funcionários, mas quem assina as resposta tudo embaixo é o Executivo e ele deve ver o que ele está assinando para mandar para nós, porque aqui ninguém está de brincadeira e todos foram eleitos pela municipalidade e tendo dentro da Lei não tem porque não executar e do jeito que está indo não vai nem precisar de Câmara mais, haja visto que todas as respostas que é mandada para a essa Câmara ele assina então ele deveria analisar melhor e não ficar com brincadeira com esta Câmara, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 12/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi colocado em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 21/2.005**, datado de **28 de Setembro de 2.005**. Assunto.: ***"Dispõe sobre concessão de Bônus aos Servidores do Magistério da rede Municipal de Ensino vinculado ao Ensino Fundamental, remunerados com recursos do FUNDEF, no Exercício de 2.005 e dá outras providências."*** Em seguida foi feita a leitura dos *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia*. Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Vem aqui dar meu apoio onde eu não deveria dar meu apoio, mas vou dar meu apoio como Vereador, onde é um projeto que pede bônus aos professores que é um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

dinheiro do FUNDEF, então este projeto tem até o dia trinta de Dezembro para poder saber o valor de quanto vai sobrar ou não, então todos os projetos que aprovamos sobre bônus era no final do ano que nós aprovávamos ele, então porque que não pode esperar até o final do ano e tem até o dia trinta de Dezembro e porque que não pode esperar até o final do ano sendo que ele só será pago no mês de Fevereiro de 2.006 e agora eu não sei porque tanta urgência sendo que ele estipula o valor, então fica difícil votar um projeto desse, mas vou fazer minha parte e ser favorável a este projeto, mas deveria analisar bem para mandar este projeto para nós e se acabou o expediente da Câmara até o mês de Dezembro que marque uma Sessão Extraordinária, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** (Cumprimentos). Naturalmente não posso deixar de concordar com o Vereador Ederley porque a pressa, urgência, nos causa estranheza, porque votamos no ano passado no mês de Dezembro da sobra de recursos do FUNDEF, então deixar bem esclarecido que este bônus é pago somente para Professores efetivos e contratados e a Diretora da EMEF de R\$ 2.244,00 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais) que foi rateado entre treze professores desse total, onde estive conversando com a contadora da Prefeitura a qual ela me passou que a arrecadação mensal do FUNDEF ela gira em torno de vinte e nove mil á trinta e cinco mil reais mensais e o gasto até o momento é de exatamente de cinqüenta e dois por cento do valor dos sessenta, então isso significa que só teve no m-ês de Agosto e que Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro nós temos oito por cento do valor do FUNDEF que no ano anterior ele chegou a trezentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos, foi o valor da arrecadação do FUNDEF com recursos do município, estado e Governo Federal, houve a sobra desses recursos e isso é transformado em bônus, então até trinta e um de Dezembro se não houver uma queda, mas concerteza não terá porque os meses mais críticos são Agosto e setembro e sobra oito por cento do FUNDEF e desses oito por cento sobrarão o rateio para o Bônus dos Professores da Educação, é uma coisa interessante no projeto que é bom e que cita que esse rateio será descontado as faltas e abonadas e somente a licença maternidade que não será descontado e merecidamente os Professores terão direito de receber como o Estado também paga o município terá que pagar, porque se não pagar é um dinheiro que será devolvido aos cofres do Estado que estão a disposição do fundão repassando esse dinheiro a outros municípios, são essas as minhas palavras e naturalmente iremos aprovar o projeto com



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

bastante antecedência e pelo jeito não iremos ter Extraordinária após o dia quinze de Dezembro, devido os projetos estarem sendo adiantados pelo Executivo, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* A *Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 20/23.005, na presente Sessão. Após obter aprovação por 06 (seis) Votos Favoráveis e 02 (dois) Votos Contrários, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 - EXECUTIVO**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 20/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **1ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 22/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 22/2.005**, datado de **13 de Outubro de 2.005**. **Assunto.:** *"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar."* Em seguida foi feito a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Naturalmente como disse o Vereador Ederley no pequeno expediente sobre a suplementação de recursos é claro que temos nós o conhecimento do orçamento e é claro que devemos legisladores, prestar socorro do pedido o qual na própria mensagem cita que é um pedido de socorro, mas com a justificativa e este pedido de socorro eu coloco algumas informações a qual levantei no dia de hoje sobre os referidos projetos Sr. Presidente. São projetos que tratam de fichas onde disponibilizam algumas fichas orçamentárias e naturalmente o orçamento tem a previsão e as vezes não tem a arrecadação e ele justifica de estar retirando esses valores citados no Artigo 1º do Projeto e no Artigo 2º ele cita onde ele está tirando sendo o gabinete do prefeito, secretária municipal de administração, diretoria municipal da fazenda, diretoria municipal de educação. Não poderia eu deixar de deixar aqui meus protestos na única diretoria da educação e será que estamos cem por cento educando as nossas crianças e, além disso, findando o ano nós vamos lá e tiramos, queríamos nós que as notas dos alunos dessa Diretoria Municipal fosse oito meio ou nove pontos e aí sim poderíamos justificar a retirada de recursos da educação,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

então a única Secretaria que não deixa eu concordar é a educação, gabinete do prefeito sobrevive, diretoria municipal de administração sobrevive, diretoria municipal da fazenda sobrevive e retira-se o dinheiro de lá e não atende a criança e joga ele para manutenção e para outros derivados a mais, então deixo aqui registrado com a concordância do socorro pedido pelo Sr. Prefeito, mas deixo aqui a minha convicção de que não pretendo nos próximos três anos de legislatura votar favorável a suplementação de recurso, mas deixo aqui este socorro para o Prefeito, mas com um adendo de que não irei mais votar suplementação de recurso, porque acredito que deve-se ter o planejamento para que não haja problema de estourar recurso no valor orçamentário, sabemos nós que ele fez nessas fichas que ele está pedindo, que ele reformou, fez tapa buracos e a infração vai subindo e acaba estourando os seus valores na Ficha orçamentária, mas suplementação de recurso é uma coisa que não deve o Legislativo votar, vetar o direito ao gasto as vezes é desnecessário, mas as vezes prestarei este voto ao Prefeito pela última vez para suplementação de recurso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva**: (Cumprimentos). Eu particularmente olhando por outro lado à gente fica bastante preocupado em suplementar mais, mas pensando por outro lado dentro daquilo que a gente vem reivindicar aqui é atender melhor, acatar as idéias dos Vereadores, atender a população e até fico aqui com medo de achar que é pouco pelo tanto que ele está pedindo e pode achar que não deu para atender bem de novo, a justificativa não vem da nossa conveniência, em dizer que a suplementação foi pouca, então me dou por satisfeito e olhando pelo lado positivo é importante quando o Prefeito depende da Câmara pedindo suplementação, deixo aqui meu apoio, mas gostaria que os pedidos que nós fizéssemos ele viesse de uma maneira sensata para podermos ver algo sendo feito de acordo com o que pedimos e que esta suplementação venha surtir efeito dentro daquilo que o município está precisando, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**: (Cumprimentos). Onde fala aqui de suplementação de noventa e sete mil reais onde ele vem tirar da saúde, da área social e depois não atende e se tem o orçamento ele faz suplementação para acudir outra coisa, deveria prever antes para não acontecer isso aí, igual três suplementações dentro de um mês, então isso aqui não precisava que nós Vereadores aprovamos uma Lei em 2.003 que é a Lei onde ele poderia fazer remanejamento e não estar gastando esses



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nove mil reais, mas é igual a gente fala, aprovamos, fazemos a lei, mas não é executado e sempre continua fazendo errado e volto a falar que não estamos criticando, mas tentando corrigir, mas dessa forma não está tendo correção, porque se ele usasse a Lei ele não estaria gastando esses nove mil e cem reais de contratação por tempo indeterminado e isso é sim promessas de campanha e acho que tem bastante gente que quer o serviço das pessoas que ele indica e o Executivo tem quer uma transparência e ainda se fala em fazer um concurso público, mas como se já está atingindo os cinquenta e quatro por cento, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 22/2.005 - EXECUTIVO**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 22/2.005, na presente Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 22/2.005 - EXECUTIVO.* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Gostaria só de deixar registrado que quando eu disse que estávamos socorrendo, na realidade estamos socorrendo de verdade e a justifica a qual eu dei por votar projetos por suplementações de recursos além daquelas que eu disse, também por não ser dele o orçamento, mas este ano como o orçamento é dele e formado pela equipe dele para o ano que vem, porque o orçamento do ano de 2.005 quem montou foi a outra administração do ano de 2.004, é justificável até nisso e não precisava nem ter colocado esse monte de ladainha, era só ter colocado que o orçamento não foi ele quem fez então faltou e tomara que não falte mais nos próximos para que não peça mais, senta lá com os seus técnicos e faça planejamento para prevê e depois não venha depois dizer que não tinha porque se orçar alguma coisa, depois terá a obrigação de cumprir aquele orçamento, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 22/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 1ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 23/2.005 - EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 23/2.005, datado de 13 de Outubro de 2.005. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar."* Em seguida foi



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

feito a leitura dos **Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: (Cumprimentos). Srs. Vereadores quisera nós estarmos votando dez projetos como este suplementando o superávit, acredito que a suplementação de superávit raramente acontece, mas ainda fica assim no ar algo que me causa estranheza, mas exatamente este superávit sobrou do ensino infantil, onde ano anterior foi uma briga para que se colocasse uma classe a mais no ensino infantil na EMEI e a resposta negativa do Executivo foi sempre a mesma e a gente percebe que tivemos superávit no ensino infantil e guardaram isso por nove meses e vieram apresentar a nós agora para que nós aprovamos para que dê continue para que tampe e cure algumas feridas que veio a ser construída, mas quisera nós estarmos votando mais dez projetos desse, temos que ter um planejamento, fica aqui registrado que não deixamos sobrar, mas compartilhamos com o Ensino que é o ensino infantil que é o alicerce do aprendizagem de quem quer chegar futuramente em uma Universidade, meu muito obrigado. Como nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI 23/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. A *Requerimento Verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira*, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em **2ª Discussão e Votação** o Projeto de Lei nº 23/2.005, na presente Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade, o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 23/2.005 - EXECUTIVO**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 23/2.005 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. Aprovado por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 18/2.005**, datado de **13 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. Assunto.: "Ao Sr. Amarildo Bordim, pela participação em nossas festividades." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 18/2.005**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: (Cumprimentos). Eu gostaria de pedir a permissão de Vossa Excelência Sr. Presidente e Srs. Vereadores para falar sobre esta moção e juntamente com essa automaticamente farei defesa das outras duas que fala praticamente do mesmo assunto. Sabemos que várias pessoas colaboram e bastante com as nossas festividades,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

mas raramente encontramos pessoas de outro município que faz e que festeja e colabore com nós, então achei no direito de fazer essas moções ao Sr. Amarildo Bordim, Sr. José Francisco Fernando de Melo Lopes e o Sr. Ary Ramires, que são pessoas de outros municípios, mas que venham em nossas festas comprem prendas e muitas vezes as doam tanto no aniversário do município como nas festividades religiosas e concerteza essas pessoas ficarão sensibilizadas e agradecidas a este plenário, esta Casa de Leis, na pessoa do Sr. Presidente e em nome de todos os Vereadores para com esta cidade, que lembra-se não só no momento em que precisa, mas também no momento de agradecer e que Deus proteja essas pessoas para que cada vez mais tenha progresso e cada vez mais nos ajude, porque Alvinlândia é bastante carente nesse sentido de arrecadar prendas, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 18/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 19/2.005**, datado de **13 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Ao Sr. José Francisco Fernandes de Melo, pela participação em nossas Festividades." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 19/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 19/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 20/2.005**, datado de **13 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Ao Sr. Ary Ramires, pela participação em nossas Festividades." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 20/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 20/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 21/2.005**, datado de **11 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**. **Assunto.:** "A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta seu profundo Pesar pelo passamento do Sr. Milton Soares Corrêa, falecido no dia 10 de Outubro de 2.005." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE PESAR Nº 21/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE PESAR Nº 21/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpática do Centro Oeste

Aprovada por Unanimidade de Votos. Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 22/2.005**, datado de **14 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Em comemoração ao Dia dos Professores - 15/10/05." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 22/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 22/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em *Votação Única. Aprovada por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura da **MOÇÃO DE PESAR Nº 23/2.005**, datado de **14 de Outubro de 2.005**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "A Câmara Municipal de Alvinlândia, manifesta seu profundo Pesar pelo passamento da Sra. Julieta Faria Muniz, falecida no dia 12 de Outubro de 2.005." Em Discussão Única a **MOÇÃO DE PESAR Nº 23/2.005**. Como nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE PESAR Nº 23/2.005**, o Sr. Presidente colocou a mesma em *Votação Única. Aprovada por Unanimidade de Votos.* Terminado a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (Cumprimentos). Quero aqui agradecer o apoio dos nobres colegas as proposituras aqui apresentadas por este Vereador, agradecer aos nossos funcionários pela paciência. Gostaria de falar a respeito do canteiro central da Avenida Mariana Martimiano Bergamin, onde eu gostaria de reiterar de que esta Casa de Leis a cerca de quarenta dias aprovamos um projeto do nobre Vereador Waldemar Bischel Neto o qual esteve naquele local por quase trinta dias medindo e vendo as condições que teria para ser feito aquela lei onde fizemos a Lei, aprovamos e está nas mãos do Executivo e dá um custo bem menor pela Lei feita pelo Vereador Waldemar, um custo bem menor no sentido de colocar aquelas ruas de acordo com o Loteamento do Jardim Primavera e Loteamento do Jardim São Rafael ligando assim com o Núcleo Habitacional e apenas uma rua vai ter que retirar um poste e segundo a CPFL diz é com uma rapidez enorme, então não tem custo nenhum nesse sentido e acho que o Sr. Prefeito deveria priorizar aquele projeto e execute, para a legalização daquele trânsito, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.:** (Cumprimentos). No início do ano nós tivemos debatendo sobre arrecadação, eu gostaria que o Sr. Prefeito atentasse para as fiscalizações a respeito de notas fiscais para que melhore a arrecadação do município e temos que melhorar nossos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

cofres públicos, meu muito obrigado. Não havendo mais matéria para a Ordem o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente** e a 1ª

Secretária

Handwritten signature of João Pereira da Silva
Handwritten signature of Secretária